

Referência, pelo valor total de R\$ 2.829.496,10 (Dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos), por meio da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2960.0412941.6328, Fonte 128 e Elemento de Despesa 4490-40.01..

Curitiba/PR, em 31 de janeiro de 2023.

**CÍCERO ANTÔNIO EICH**

Presidente Suplente do Conselho Diretor do FUNREFISCO  
Resolução SEFA nº 128/2022

8870/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**SUSPENSÃO DA REVOGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL Nº 5.089/2014**

PROTOCOLO : 19.895.346-6

INTERESSADO: HEXION QUÍMICA DO BRASIL LTDA

ASSUNTO: ICMS. REGIME ESPECIAL.

DESPACHO Nº 88/2023-SEFA/GS

I. SUSPENDO A REVOGAÇÃO do Regime Especial nº 5.089/2014, promovida pelo Despacho nº 93/2022-SEFA/GS, tendo em vista decisão judicial nos Autos 0003747-89.2017.8.16.0179, exarada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJ/PR, e nos termos da Informação nº 76/2023-IGF/SRE, devendo os efeitos de referido Regime Especial serem considerados até a data final de sua vigência, 02/06/2022.

II. Encaminhe-se à IGF/SRE para ciência da interessada e demais providências;

III. Arquive-se por 6 anos.

É o despacho.

SEFA/GS, 30 de janeiro de 2023.

**RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR**

Secretário de Estado da Fazenda

8938/2023

## Autarquias

## ADAPAR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – 002/2023**

**PROTOCOLO:** 19.930.720-7

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 001/2021

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e o locador Dorival José Korobinski.

**OBJETO:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel que atende a Ulsa de Laranjeiras do Sul, reajustando o valor locatício mensal de R\$ 3.223,44 em 5,45%, a partir de 1º/02/2023.

**VIGÊNCIA:** 1º/02/2022 até 31/01/2026 ou até findar os recursos aportados.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31/01/2023

**VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$3.399,12 (três mil trezentos e noventa e nove reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3615, Fonte de Recursos 250.

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Curitiba (PR), 01 de fevereiro 2023.

8935/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
**GERÊNCIA FINANCEIRA - GFI**

**CONSIDERANDO QUE AS FORMAS CABÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO RESTARAM INFRUTÍFERAS, FICAM AS EMPRESAS RELACIONADAS, NOTIFICADAS PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ESTARÃO SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM CADIN E DÍVIDA ATIVA.**

**OS DÉBITOS SE REFEREM A TAXAS, TFSA – Taxa de Fiscalização Sanitária Animal, TENDO COMO FATO GERADOR A EMISSÃO DE GTA, E COMO BASE CALCULO ANIMAL ABATIDO, DISPOSTO NA LEI 18.411/14, ALTERADO PELA LEI 20.861/2021, ANEXO I, ITENS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E/OU 15.**

**PROTOCOLO:** 15.767.155-3 CONTRA: ROSSO ABATEDOURO LTDA – CNPJ: 18.046.496/0001-08.

**PROTOCOLO:** 19.566.318-1 CONTRA: ANTONIO SANTO SIMÕES – CNPJ: 72.065.972/0001-75.

**PROTOCOLO:** 20.015.295-6 CONTRA: J MARTINS DE LIMA AÇOUQUE ME – CNPJ: 03.050.308/0001-30.

**PROTOCOLO:** 18.340.713-9 CONTRA: R B MAIOLI – CNPJ: 12.160.444/0001-73.

**PROTOCOLO:** 19.443.486-3 CONTRA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ –

CNPJ: 07.929.963/0001-13.

**PROTOCOLO:** 17.587.957-9 CONTRA: ODAIR PAVÃO E CIA LTDA – CNPJ: 29.721.042/0001-01.

**PROTOCOLO:** 19.727.558-8 CONTRA: GILVAN JUSTUS JUNIOR LTDA – CNPJ: 82.379.058/0001-52.

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Curitiba (PR), 1 de fevereiro de 2023.

9203/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – 001/2023**

**PROTOCOLO:** 19.845.509-1

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 895/2019 – SEAP/DECON

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Associação Mega Táxi Brasil.

**OBJETO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuo nº 004/2020, reajustando o valor mensal de R\$ 1.638,01 (um mil seiscientos e trinta e oito reais e um centavo) em 5,90%, a partir de 01/12/2022.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 até 07/04/2023 ou até findar os recursos aportados.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31/01/2023

**VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 1.734,65 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3309, Fonte de Recursos 250.

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Curitiba (PR), 31 de janeiro de 2023.

8784/2023

## COMEC

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**  
**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023/AMEP**

**PROTOCOLO:** 19.825.342-1

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da Amep, em 24/01/2023; Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul/PR, em 17/01/2023.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**OBJETO DE INSTRUMENTO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitana ampliando o atendimento entre Campina Grande do Sul e os demais Municípios da rede Integrada, com linhas e itinerários definidos pela Amep, formalizar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitan da linha de Transporte Coletivo Municipal 800: Ribeirão Grande – Jardim Paulista ao Terminal Metropolitan existente no Município de Campina Grande do Sul, e estabelecer os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros pelo Município de Campina Grande do Sul, no intuito de manutenção do acesso, mediante repasse de valores para subsidiar os custos do sistema metropolitano, e são necessárias a efetivar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitan.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – Amep e o MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

**VALOR:** R\$ 954.117,60 (novecentos e cinquenta e quatro mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei nº 15.608/07.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de janeiro/2023 a 10 de janeiro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** Amep em 25/01/2023 e Araucária em 27/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente da Amep, Bihl Elerian Zanetti – Prefeito Municipal de Araucária, e Eduardo Pimentel Slaviero – Secretário de Estado das Cidades

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

8857/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**  
**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023/AMEP**

**PROTOCOLO:** 19.785.200-3

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da Amep, em 24/01/2023; Prefeito Municipal de Araucária/PR, em 17/01/2023.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**OBJETO DE INSTRUMENTO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira a continuidade da integração do Transporte Coletivo Metropolitan entre Araucária e o Município de Curitiba, com linhas e itinerários definidos pela Amep, bem como estabelecer os procedimentos de

pagamentos e repasses de recursos financeiros por Araucária, que visam a manutenção do Transporte Público Metropolitan Integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana.  
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – Amep e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
VALOR: R\$ 15.372.112,08 (quinze milhões, trezentos e setenta e dois mil e oito centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei

nº 15.608/07.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a conta da data da publicação.  
DATA DE ASSINATURA: Amep em 25/01/2023 e Araucária em 27/01/2023.  
SIGNATÁRIOS: Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente da Amep, Hissaum Hussein Dehaini – Prefeito Municipal de Araucária, e Eduardo Pimentel Slaviero – Secretário de Estado das Cidades  
Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente

8730/2023

## DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.ª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

#### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA8C21 AA18I22 AAY5J99 AAZ4500 ABN8444 ACB0301 ACF0104 ACS0946 ACS4B07 ACZ2491 ACZ2J90 ACZ8A27 ADI4188 ADO8496 ADY8828 AEM9878 AEP2824 AFH1J04 AFJ9453 AFR0234 AGE2801 AGH6253 AGIIC60 AGI3180 AGV7C06 AGZ7D59 AH10718 AH15J58 AHL0B61 AHLG990 AHT2356 AHT8F20 AHU4882 AHX8678 AHZ8731 AIC9339 AIK4706 AIL6E30 AIT6904 AIW3G46 AJF2775 AJL2555 AJS5268 AKI1J28 AKR3D88 AKU0103 AKU6H36 ALI2607 ALX8252 AMB2F27 AME6930 AMO7411 AMS0F54 AMV5258 AMX1430 AMY9226 ANF7580 ANJ9011 ANK7493 ANS5B10 AOE0D47 AOH1A44 AOU1703 AOU2A07 APB6C88 APJ3841 APK4C96 APP9123 APS4B52 APT1A72 APT3A44 APT5210 APU5D68 AQC1769 AQH4J79 AQL2438 AQL5F61 AQN1786 AQP7F66 AQS8F00 AQX7539 AQY3I84 ARA4F12 ARD4965 ARD5A01 ARF4581 ARG6E96 ARH8656 ARI0455 ARK6515 ARO5117 ARQ0C98 ART0E99 ARU3F86 ARZ8990 ASA1317 ASB3719 ASF6E36 ASM6598 ASN6D22 ASO0516 ASQ1F40 ASR7J04 AST2C47 ASZ7005 ATD7547 ATE9B87 ATF5J63 ATMSA93 ATQ5798 ATR4D86 ATR4H16 ATS7I07 ATT6A37 ATU8D00 ATX3976 ATX7753 ATY7420 ATZ4950 ATZ6C86 AUF3296 AUH3915 AUL2A14 AUM5278 AUN9D99 AUO1625 AUV7157 AUX8B65 AVA2886 AVB2F17 AVC2030 AVG3573 AVI2455 AVK0A90 AVM7G95 AVP2E53 AVP6H08 AVP7962 AVQ7495 AVQ8I30 AVS5070 AVT5104 AVT9032 AVU6627 AVU8857 AVV5047 AVW7I92 AVY3B05 AVZ4041 AWB3803 AWC6355 AWC9130 AWD4B85 AWE0B71 AWI0H94 AWI8039 AWK8H97 AWP8F56 AWS6937 AWV7C54 AWV8I20 AWY5395 AXA8773 AXB7F94 AXD3G59 AXE6C77 AXG1H25 AXG7B92 AXH5793 AXK8890 AXL4I77 AXO1B81 AXO6J02 AXP1167 AXR0F14 AXS3E38 AXSGC82 AXT8D51 AXU4E22 AXV2F73 AXV3G10 AXX3C68 AXX7710 AYE2E86 AYP0J70 AYP8D36 AYG3H05 AYG7A53 AYI1318 AYI4582 AYL9I03 AYO0H41 AYQ6135 AYR2121 AYS8F16 AYY7619 AYZ5I84 AZC8I17 AZE4603 AZE4J04 AZE6061 AZF2C49 AZG5966 AZI5712 AZJ0H38 AZJ6543 AZJ9C67 AZO7073 AZP6878 AZS7044 AZU4F66 AZV6J86 AZZ1825 BAB3987 BAC0H27 BAD5283 BAH5D53 BAM2404 BAO2H49 BAO9C75 BAP4E59 BAQ6609 BAR9E29 BAT5979 BAU8D07 BAV7E51 BAV9F07 BAX4D69 BBF6D41 BBN3331 BBQ3A66 BBR8I67 BBT9611 BBV8G96 BBX5893 BCA5E60 BCB3H63 BCC5148 BCF4F47 BCG7519 BCH4700 BCK8519 BCM3680 BCM4521 BCN9I72 BCV0F94 BCV1J17 BCV2E61 BCV9I76 BDB7C71 BDD3C19 BDD3C25 BDF0D62 BDF3J66 BDF9B26 BDG1I92 BDN8H49 BDP6A81 BDQ8A65 BDS5F90 BDT9B87 BDU0E83 BDU9C69 BDV5E63 BDZ7A61 BEA4C87 BEF3G21 BEF3I16 BEI0G36 BEI7A03 BEJ2G39 BEJ9D20 BEK5J25 BEL3856 BER2I96 BER8742 BES2108 BEU1D20 BEW5C62 BEZ5D37 BJH6J74 BRA0424 BSX1J97 BWG8C53 CAW4J48 CFQ3848 CGC3637 CGH2J99 CGH7389 CLR0E24 CMK4J25 CML3E77 CMP9G80 COH5F63 CPG2366 CPH8I73 CQV1642 CRF7084 CUC6H40 CVC3082 CWF9G58 CXA8B95 CXR7797 CYK5826 CYR2059 CZG6982 DCC2288 DEB8742 DEV0330 DFN6E53 DFZ8027 DIG3J51 DJG4C89 DK13F47 DKT7237 DKV7F00 DKV8F53 DKY8J59 DPA5I91 DQI5969 DQJ9F99 DRB7C78 DRG6579 DTC9J37 DUH8830 DZE2833 DZY5452 EBL8E27 EBT7E43 EDW4G98 EEV7B44 EEZ4G36 EFC7I41 EGC5341 EGL5D18 EIU2I92 ELI7A02 ELQ5B75 ELR4F57 EML1821 ENT2331 EPO9I04 EQK5E14 ERF9C97 ERN3I93 ERP2273 ERP5317 EWK2I91 EYW7153 EYZ6B28 EZA2242 FBB0C17 FCB3E80 FCW2A16 FDW7041 FEK5004 FFH8739 FFQ1F74 FGB4C76 FIP7D38 FJP8G94 FJT4C77 FJV2E15 FKB1G79 FLG5746 FLG8C69 FLT5J87 FMII173 FRR1F55 FRS2G62 FSP7G54 FTU0284 FUI0536 FVE7401 FXH1474 FYW2I95 GAL5D33 GAT6377 GCN9C88 GCO1F38 GDJ8F43 GEJ2E28 GGD6H55 GHU8E09 GJB2345 GJH0202 GKHF797 GOU4F84 GZX4J45 HFB1455 HNW3830 HNZ0B83 HOZ1999 HUF0491 HZV8771 IAD0I79 IKZ9944 IQN2A91 IRC5H65 IRG5135 IUO3079 IVN7E15 IVZ8H63 IXT1H69 IYL3D98 JAM9A99 JBR4H47 JIL1F05 JJH7F64 JOH6288 KMC8H72 KPH3F59 KPV0I00 KRE7I17 KVR4J46 KZT7491 LAK2E96 LLJ1866 LQY6176 LXS7513 LZX8J39 MAS0F98 MAU1741 MAV4711 MAX4261 MBS6884 MBU9H50 MCN7F82 MEA8119 MEC8D55 MFC5H68 MFG2J40 MGO5H92 MHL4D97 MHQ2E37 MHX5125 MIE0599 MIN1G69 MIT0339 MJH7303 MKM4A91 MKR0412 MKT5F75 MKU9134 MLB4G37 MLG0437 MLM3450 MLO1629 MMH9I28 MUO7884 NAZ7F07 NFB1719 NHH1677 NJU5330 NNMV2D19 NN19G84 NPZ8E96 NRQ5D89 NRS3C42 NXA3F68 OAQ6F70 OGH9G19 OGM4G88 OGN8A73 OKY0070 OMO3418 OQD9E18 OQOI957 OQV6D54 OQX1H17 OTG9G79 OTQ9H25 OTU2968 OYB9I82 PBN8257 PHT9D92 PJC1A06 PNF8D82 PQC6J60 PQW5F83 PRD9I58 PSJ1630 PUA8875 PUY8068 PWP5783 PWW8G09 QAI2D09 QAW4G46 QCP8579 QCT7E67 QHH1D30 QHP1774 QIAS5786 QIT4087 QJB2724 QJD6I88 QJX3G82 QLW4J36 QMW9D26 QOW1E93 QWD9C19 QXG0F95 RAG6I43 RAH6538 RAK7C99 RAW4E20 REW6G14 RHG9I38 RH16C39 RHJ3I31 RHN4I58 RHN8A21 RHO3A44 RHP6I31 RHP9C84 RHQ4B91 RHQ7F25 RHT3C64 RHV2C81 RHW2B46 RKW3D07 RLG8D68 RLM6H54 RUR4H33 RXL0J16 RXW2C54 RXZ7I16 SDS6A97 SDT7501 SDU0G91 SDV4I34 SDX6I56 SDZ1H30 SEC9C69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.ª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

#### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

ANZ7039 AOB3B27 AOU6033 AXA0344 AZR1F62 JH3F84 RHY4C37

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.ª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

#### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

QIZ6149

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br).

8865/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.ª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

#### DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAB6448 AAF3H93 AAK8439 ABE4433 ABE8413 ABJ3A43 ACX6787 ADF0507 AEI8C12 AEL5055 AEL7832 AEP4715 AFM1684 AFP1747 AFR5I80 AGJ7882 AGS5874 AGV9G59 AGZ8A67 AHB9146 AHR5971 AHP9000 AHL0232 AHN0A45 AHR2313 AHS1F07 AHS7840 AHX4074 AHX5B78 AIG7B05 AIU5288 AIX7552 AJC6I89 AJG9A93 AJI5H94 AJN5848 AJR8I76 AJS5A31 AJV8J29 AJX7153 AKA1832 AKD0A80 AKN1935 AKN6F66 AKV0056 AKV1118 AKX1341 ALL8541 ALQ2G53 ALX3216 ALX7B65 AMD8548 AMF9G08 AMI8552 AMM2A80 AMO5851 AMO8J25 AMR0E81 ANA2C30 ANF1I24 ANG5I32 ANH3275 ANI1053 ANI1762 ANL3D81 ANN2J55 ANO6548 ANW8070 ANX1E48 AOF5D54 AOJ5G34 AOP7B24 AOS9I07 AOW9824 APA1I48 APC9C10 APM2604 APT7294 APT7G63 APU8H64 APV9I70 AQA5059 AQB8I33 AQC4064 AQC7465 AQG6D11 AQI3675 AQR3I23 AQL0E40 AQO6321 AQR3G53 AQY2854 ARA6D26 ARI2J23 ARL8B97